DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SENHOR PEDRO VALDIR LAUERMANN.

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano Ao Sr. Pedro Valdir Lauermann.

Art. 2º - Este Título é conferido em reconhecimento as ações em benefício da comunidade caçapavana, conforme currículo em anexo.

Art. 3º - A solenidade de entrega do Título de Cidadão ocorrerá no ano de 2023 em data e hora a ser definida juntamente com o homenageado.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 19 dia do mês de junho de 2023.

Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara
em ...../ .... /.....

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral